

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **SETE DE OUTUBRO** DE DOIS MIL E ONZE, ÀS NOVE HORAS E QUARENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR *PRO TEMPORE*, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES, ANA CLÁUDIA LOCATELI, CÉSAR ALCIDES GELLER, DONATO DE OLIVEIRA, EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, FÁBIO RAMOS ALVES, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, JAIR CARLOS CHECON DE FREITAS, LUIZ ALEXANDRE OXLEY DA ROCHA, MARCUS ANTONIUS DA COSTA NUNES, MARIA MADALENA DOS SANTOS, RICARDO ROBERTO BEHR, TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, APARECIDO JOSÉ CIRILO, ZÉLIA RODRIGUES PIRES, LAÍS FERNANDA DE SOUSA FRAGOSO, MOACYR CORTELETTE JUNIOR E NOELLE DA SILVA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: HELIANA SONEGHET PACHECO, TERCIO GIRELLI KILL, VANDER CALMON TOSTA, WAGNER MIRANDA BARBOSA E RENAN TEIXEIRA DE SOUSA. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: CRISTINA HELENA BRUNO TERRUGGI, VERA LÚCIA MAIA, HEIDER JOSÉ BORZA, JOSÉ ANÉZIO FERNANDES DO VALE E LÍDIA CORDEIRO CAMPOS. O CARGO DE VICE-REITOR NESTE CONSELHO ENCONTRA-SE EM VACÂNCIA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária deste Conselho realizada no dia 09 de agosto do corrente ano. **02. COMUNICAÇÃO:** Não houve. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta do Protocolado nº. 760.682/2011-95 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE) – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho, que prorrogou o mandato dos Conselheiros Discentes no mencionado Conselho. O

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Conselheiro Aleksandro Rodrigues Meireles, com a palavra, em nome da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão de pauta, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicito a inclusão de pauta da Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 07 de outubro de 2011 do seguinte processo: PROCESSO Nº 2.280/2010-91 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA) – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação lato sensu Aperfeiçoamento em Medicina Veterinária. Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação. Relator: Conselheiro Noelle da Silva. Sala das Sessões, 07 de outubro de 2011. Aleksandro Rodrigues Meireles. Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação”. O Conselheiro Donato de Oliveira, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, solicitou a inclusão em pauta dos processos nºs: 10.596/2011-38 – THIAGO DE MENDONÇA VICENTINI – Desligamento de Curso e 12.339/2011-31 – NAIANE DE JESUS ARPINI – Recurso/Indeferimento de documentação para o Processo Seletivo de Vagas Surgidas (PSVS 2011). Ainda com a palavra, o Conselheiro solicitou a exclusão do item 04.05. da pauta, PROCESSO Nº 25.812/2009-25 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES) – Projeto de Criação do Curso de Graduação em Matemática Industrial. O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou inversão da pauta, no sentido de colocar como primeiro ponto de pauta o Protocolado nº. 760.682/2011-95 – DCE – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho, que prorrogou o mandato dos Conselheiros Discentes no mencionado Conselho. Todas as inclusões, bem como a exclusão e a inversão, foram aprovadas por unanimidade.

04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº. 760.682/2011-95 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE) – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho, que prorrogou o mandato dos Conselheiros Discentes no mencionado Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 57/2011-2 – Diretório Central dos Estudantes (DCE) e, em seguida, do seguinte despacho contendo o *ad referendum* do Magnífico Reitor, *in verbis*: “DESPACHO. À Discente Midiã Fraga. Diretora de Organização do DCE. Considerando haver representação do corpo discente junto aos Conselhos Superiores, bem como ao Colégio Eleitoral da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), ambos compostos pelos Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores; Considerando também haver representação do corpo discente na Comissão Coordenadora da Pesquisa relativa aos cargos de Reitor e Vice-reitor desta Universidade para o quadriênio 2011-2015, designada pela Portaria nº 777/2011 – Reitor; Considerando que, de acordo com a Resolução 02/2011-CUn/CEPE/CCUR, o Colégio Eleitoral reunir-se-á no dia 13 de outubro do presente ano com a finalidade de elaborar as listas tríplexes contendo os nomes de Reitor e de Vice-reitor, que serão encaminhadas ao Ministério da Educação; Considerando que as próximas Sessões dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão estão previstas, respectivamente, para os dias 27 e 07 de outubro do presente; Considerando, ainda, a solicitação realizada pela Diretora de Organização do Diretório Central dos Estudantes desta Universidade (DCE/UFES), Midiã Fraga, por meio do Memorando nº. 57/2011-2, através do

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

supracitado Protocolado, Prorrogo, ad referendum da Plenária dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES, os mandatos dos representantes discentes dos mencionados Conselhos até o dia 31 de outubro de 2011. Este ato deverá ser homologado pela Plenária dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão na próxima Sessão Ordinária dos mesmos. Campus universitário, 28 de setembro de 2011. Reinaldo Centoducatte. Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão. Presidente". Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.02. PROCESSO Nº 9.683/2011-42 – LAÍSA MISSÁGIA SONEGHET – Solicitação/ Remoção.** O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à solicitação/remoção. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.03. PROCESSO Nº 13.112/2011-11 – DAYSE EGG DE RESENDE – Recurso/Desligamento.** A Conselheira Maria Madalena dos Santos, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso. Em discussão, o Conselheiro Aparecido José Cirilo pediu "vista" do processo, tendo sua solicitação deferida pelo Senhor Presidente. **04.04. PROCESSO Nº 24.917/2009-67 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA/CAR – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música – Bacharelado.** O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Projeto Pedagógico. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.05. PROCESSO Nº 23.384/2009-04 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN) – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras-Italiano, modalidade a distância.** O Conselheiro César Alcides Geller, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Projeto Pedagógico. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, os pareceres entraram em regime de votação, sendo aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.06. PROCESSONº 2.280/2010-91 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA) – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação lato sensu Aperfeiçoamento em Medicina Veterinária.** A Conselheira Noelle da Silva, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, o Conselheiro Ricardo Roberto Behr, com a palavra, questionou a origem financeira das bolsas de estudos do mencionado Projeto e sugeriu uma consulta jurídica acerca da restrição de ingresso colocada ao supracitado Curso, onde apenas alunos que tenham concluído seu curso de graduação há mais de 02 (dois) anos poderiam cursá-lo. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o Senhor Presidente, com a palavra, propôs que a análise deste processo fosse sobrestada e que o mesmo fosse baixado em diligência para esclarecimentos das dúvidas suscitadas pelo Conselheiro Ricardo Roberto Behr. Em votação, a

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

proposta feita pelo Senhor Presidente foi aprovada por unanimidade.

04.07. PROCESSO Nº 10.596/2011-38 – THIAGO DE MENDONÇA VICENTINI – Recurso de desligamento de Curso. O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrário ao referido recurso. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Aparecido José Cirilo pediu “vista” do processo, tendo sua solicitação deferida pelo Senhor Presidente.

04.08. PROCESSO Nº. 12.339/2011-31 – NAIANE DE JESUS ARPINI – Recurso/ Indeferimento de documentação para o Processo Seletivo de Vagas Surgidas (PSVS 2011). O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE. 05. PALAVRA LIVRE.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e vinte minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.